



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

30/08/2007



CVRD realiza desdobramento de ações

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que a proposta de desdobramento acionário foi aprovada hoje pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia. Conseqüentemente, o capital social da Companhia passará a ser composto por 4.919.314.116 ações, sendo 2.999.797.716 ações ordinárias e 1.919.516.400 ações preferenciais classe "A", incluindo 12 ações de classe especial.

A partir do dia 3 de setembro de 2007, cada ação da Companhia negociada na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) será desdobrada em duas ações. Portanto, cada ação existente atualmente, tanto ordinária (VALE3) quanto preferencial (VALE5), passará a ser representada por duas ações pós-desdobramento. No dia 6 de setembro de 2007 será feita a distribuição das novas ações decorrentes do desdobramento, na proporção de uma nova ação adicional para cada ação existente, para os investidores detentores de participação acionária no dia 31 de agosto de 2007 (record date no Brasil).

A partir do dia 13 de setembro de 2007, cada American Depositary Receipt (ADR) listado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) representativo de ações ordinárias (RIO) ou preferenciais (RIOPR) da Companhia também será desdobrado, quando será finalizada a distribuição dos novos ADRs, na proporção de um novo ADR para cada ADR existente, para os investidores que detinham ADRs no dia 5 de setembro de 2007 (record date nos EUA). Desse modo, será mantida a proporção de um ADR para cada ação ordinária ou preferencial.

As ações emitidas como decorrência do desdobramento aprovado serão da mesma espécie e classe da ação originalmente desdobrada e terão seus direitos políticos e econômicos integralmente assegurados, tendo inclusive direito ao recebimento da segunda parcela de remuneração aos acionistas, caso esta seja aprovada pelo Conselho de Administração da CVRD na reunião a se realizar em 18 de outubro de 2007.

Por razões de natureza operacional, entre os dias 3 e 12 de setembro de 2007, as ações listadas na Bovespa serão negociadas pós-desdobramento ao passo que os ADRs listados na NYSE serão transacionados pré-desdobramento. A negociação com ADRs pós-desdobramento terá início no dia 13 de setembro.

O JP Morgan, agente depositário dos ADRs da CVRD, não efetuará cancelamentos e/ou emissões de ADRs entre os dias 3 e 17 de setembro de 2007. Entretanto, as negociações com ADRs da CVRD na NYSE se processarão normalmente.

As notas com vencimento em 2010, séries RIO e RIO P, obrigatoriamente conversíveis em ADRs da CVRD, terão suas taxas de conversão ajustadas conforme os termos do desdobramento.

Mais informações



Carmem Oliveira

carmem.oliveira@vale.com

Belém

+55 (91) 3215-2460

Nádia Farias

nadia.farias@vale.com

Parauapebas

+55 (94) 3327-4763

Tami Kondo

tami.kondo@vale.com

Marabá

+55 (94) 3327-4763